

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR**

**PORTARIA SEE N.º 2532/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0123204/2024 -80
PROCESSO N.º 1260.01.0123107/2024-80**

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1440, de 11 de dezembro de 2025, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Infantil Águia Ltda – ME, renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ambos a partir de 6 de fevereiro de 2025, e reconhecido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, o Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Águia, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Jovino Fernandes Salles, 71, B. Aparecida, em Alfenas, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretaria de Articulação Educacional

Publicada em 23/12/2025